



**Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 3.661 DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.407 de 10 de Abril de 2023, através do processo administrativo 04846/23.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.394 de 04 de Janeiro de 2023., em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64;

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 11 de abril de 2023.



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 3.661 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria de Fazenda</b>			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Fazenda)</i>			
2003.04.122.0020.2014	4.4.90.52-1704	1.000,00	
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
<i>(Manutenção da Atividade da Secretaria de Saúde)</i>			
3004.10.122.0020.2.034	3.3.90.39.1704		1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>